



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 011/18, de 26 de setembro de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Prof. Henrique José Avelar*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPADs) no âmbito das Unidades.

Art. 2º **Designar** para integrar a Subcomissão constituída no art. 1º, os membros conforme discriminado a seguir:

- Ana Caroline de Oliveira Silva - Titular
- Gleisa Mara Alves – Suplente- Suplente
- Jadir Alves de Oliveira – Titular
- Janaína Luciana Alves - Suplente
- Lucas Eduardo Alves Teixeira - Titular
- Leilane Marques Roberto Rodrigues – suplente

Art. 3º *Revogam-se* as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 26 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Henrique José Avelar

Diretor da Unidade Araxá

CEFET-MG